

Capítulo 3.º, artigo 217.º, n.º 1) . . .	371.000\$00	
Capítulo 3.º, artigo 244.º, n.º 1) . . .	397.500\$00	
Capítulo 3.º, artigo 246.º, n.º 1) . . .	100.000\$00	
Capítulo 3.º, artigo 265.º, n.º 1) . . .	100.000\$00	
Capítulo 3.º, artigo 419.º, n.º 1) . . .	100.000\$00	
Capítulo 3.º, artigo 429.º, n.º 1) . . .	100.000\$00	
Capítulo 3.º, artigo 439.º, n.º 1) . . .	100.000\$00	
Capítulo 3.º, artigo 460.º, n.º 1) . . .	100.000\$00	
Capítulo 4.º, artigo 717.º, n.º 2), alínea c) . . . . .	2.000\$00	
Capítulo 4.º, artigo 717.º, n.º 3) . . .	35.155\$00	
Capítulo 5.º, artigo 770.º, n.º 2) «Escola Comercial Ferreira Bor- gues, em Lisboa» . . . . .	318\$00	
Capítulo 6.º, artigo 834.º, n.º 2), alínea a) . . . . .	27.000\$00	
Capítulo 6.º, artigo 845.º, n.º 1) . . .	500.000\$00	
	<u>2:137.493\$00</u>	
	<u>2:160.493\$00</u>	

Estas correcções orçamentais foram registadas na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, nos termos do § único do artigo 36.º e nos da parte final do artigo 37.º do Decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930, e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o aludido § único do artigo 36.º do Decreto n.º 18:381.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Dezembro de 1950. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Adolfo do Amaral Abrançhes Pinto* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

#### Decreto n.º 38:098

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

#### Ministério das Finanças

Salários dos membros das comissões permanentes de avaliação do distrito de Vila Real, por avaliações da propriedade urbana efectuadas no ano de 1949 . . . . .	3.510\$00	
Remunerações em dívida ao médico de Ponta Delgada António Silveira da Rosa, por serviços prestados ao Comando-Geral da Guarda Fiscal . . . . .	3.100\$00	
Encargos do ano económico de 1946 respeitantes a comissões, selos estrangeiros em letras e outras despesas da conta corrente (ouro) nos banqueiros do Tesouro . . . . .	81.765\$30	
Despesas com trabalhos efectuados no distrito de Viana do Castelo no ano de 1949 pelos membros das comissões de avaliação de que tratam as alíneas a) e b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37:021, de 21 de Agosto de 1948 . . . . .	11.060\$40	
	<u>99.435\$70</u>	

#### Ministério do Interior

Despesa com a aquisição de forragens no ano de 1949 para os solípedes da Guarda Nacional Republicana . . . . .	167.093\$90	
--	-------------	--

#### Ministério da Justiça

Despesas realizadas nos anos de 1947 e 1949 com a hospitalização de reclusos nos Hospitais Cívicos de Lisboa . . . . .	3.261\$00	
Despesas realizadas em Setembro de 1949 provenientes do transporte de um recluso doente de Leiria para Lisboa . . . . .	1.088\$50	
Despesa realizada no ano de 1949 com o fornecimento de alimentação a um preso . . . . .	46\$40	
	<u>4.395\$90</u>	

#### Ministério da Marinha

Despesas relativas a óleos combustíveis e lubrificantes fornecidos pelo Almirantado Britânico às fragatas <i>Diogo Gomes</i> e <i>Nuno Tristão</i> no ano de 1948 . . . . .	921.261\$70	
---	-------------	--

#### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas efectuadas no ano de 1949 pela Comissão Nacional da F. A. O. no exercício da sua actividade . . . . .	37.688\$00	
Contribuição relativa ao ano de 1941 em dívida ao Office International du Vin, com sede em Paris . . . . .	57.766\$60	
Despesas efectuadas no ano de 1949 pelos Consulados de Dacar e Liverpool e pela Embaixada em Washington provenientes, respectivamente, de uma acção de despejo posta nos tribunais de Dacar, de seguros sociais do pessoal assalariado e do prémio de seguro de um automóvel . . . . .	12.925\$00	
	<u>108.379\$60</u>	

#### Ministério da Educação Nacional

Diferenças de pensão de aposentação relativas a 1949 em dívida ao professor da Escola do Magistério Primário de Lisboa Abílio Maria de Jesus Meireles . . . . .	6.390\$00	
Encargos que ficaram em dívida no ano de 1943 pelo Teatro Nacional de S. Carlos à Sociedade Nacional de Tipografia . . . . .	936\$00	
Encargos contraídos no ano de 1949 pela Direcção do Distrito Escolar do Porto relativos às classes de «Despesas com o material» e de «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . .	4.591\$60	
	<u>11.917\$60</u>	
	<u>1:312.414\$40</u>	

Art. 2.º Fica a 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública igualmente autorizada a mandar satisfazer, em conta da dotação inscrita na alínea b), 1), do n.º 1) do artigo 108.º, do capítulo 11.º, do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas, a importância de 9.840\$20, respeitante ao prémio de seguro relativo ao 3.º trimestre de 1949 do pessoal operário ocupado na obra de rega da campina de Idanha-a-Nova e que ficou em dívida pela extinta Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola à Companhia de Seguros Comércio e Indústria.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Dezembro de 1950. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* —

*Fernando dos Santos Costa—Joaquim Trigo de Negreiros—Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira—Artur Aguedo de Oliveira—Adolfo do Amaral Abranches Pinto—Américo Deus Rodrigues Thomaz—Paulo Arsénio Viríssimo Cunha—José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich—Manuel Maria Sarmiento Rodrigues—Fernando Andrade Pires de Lima—Ulisses Cruz de Aguiar Cortês—Manuel Gomes de Araújo—José Soares da Fonseca.*

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COLÓNIAS

### Decreto n.º 38:099

Pelo Decreto n.º 38:028, de 3 de Novembro de 1950, foi concedida a necessária autorização, nos termos do § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27:563, de 13 de Março de 1937, para a celebração do contrato de fornecimento de oito locomotivas *Garratt* destinadas a completar o apetrechamento do Caminho de Ferro da Beira.

Circunstâncias supervenientes não permitiram que se fizesse uso daquela autorização, pelo que se torna agora necessário que a mesma seja conferida de harmonia com as condições em que vai ser realizado o fornecimento.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Fica autorizado o Ministro das Finanças, por intermédio da Direcção-Geral da Fazenda Pública, a celebrar com a firma Breyner & Wirth, L.<sup>da</sup>, contrato para fornecimento de oito locomotivas *Garratt* para apetrechamento do Caminho de Ferro da Beira, devendo os encargos do mesmo fornecimento ser satisfeitos pela forma seguinte:

No ano económico de 1950 . . .	7:615.706\$20
No ano económico de 1951 . . .	1:903.926\$50
No ano económico de 1952 . . .	17:779.818\$00
No ano económico de 1953 . . .	1:903.926\$50
	<hr/>
	29:203.377\$20

§ 1.º As importâncias que não forem despendidas num dos anos económicos acima indicados sê-lo-ão no seguinte.

§ 2.º Às importâncias constantes do presente artigo acrescerão as despesas acessórias resultantes de diferenças no frete e seguro cotados ou nas cotações do franco belga vigentes nas datas dos pagamentos em relação à que vigora na presente data.

Art. 2.º Até 31 de Dezembro de 1950 o Ministro das Finanças fixará por despacho, ouvido o das Colónias, a forma de reembolso pelo Caminho de Ferro da Beira das importâncias despendidas em execução do contrato a que se refere o presente decreto.

Art. 3.º Considera-se nula e substituída pela conferida no presente diploma a autorização dada no Decreto n.º 38:028, de 3 de Novembro de 1950.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

*Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Paços do Governo da República, 20 de Dezembro de 1950. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Artur Aguedo de Oliveira — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues.

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

### 5.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Guerra, por seu despacho de 4 de Julho último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência de 100.000\$ da verba da alínea a) «Auxílio para alimentação e alojamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 37:704, de 30 de Dezembro de 1949» do n.º 1) do artigo 411.º, capítulo 18.º, do então orçamento do Ministério da Guerra em vigor para a verba da alínea c) «Missões e viagens de outros cursos» do n.º 2) dos referidos artigo, capítulo e orçamento.

Esta transferência de verba mereceu o acordo de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, por seu despacho de 5 de Dezembro corrente, de harmonia com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944.

5.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Dezembro de 1950.— O Chefe da Repartição, *Ildefonso Ortigão Peres.*

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

### Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

#### 1.ª Repartição

#### 2.ª Secção

### Portaria n.º 13:385

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 37:879, de 8 de Julho de 1950, o seguinte:

#### 1) Angola

Reforçar com as importâncias que se indicam as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor:

#### CAPÍTULO 8.º

#### Serviços militares

Artigo 989.º, n.º 3), alínea b) «Despesas com o pessoal — Outras despesas com o pessoal — Despesas de deslocação — Passagens de ou para o exterior — Por motivo de licença graciosa — A pagar na colónia» . . . . .	200.000,00
Artigo 989.º, n.º 10) «Despesas com o pessoal — Outras despesas com o pessoal — Outras despesas que não constituem remuneração paga a dinheiro — Subsídios para funerais — A pagar na colónia» . . . . .	10.000,00
Artigo 991.º, n.º 2) «Despesas com o material — Aquisições de utilização permanente — Móveis»	350.000,00
Artigo 992.º, n.º 1) «Despesas com o material — Despesas de conservação e aproveitamento — Imóveis» . . . . .	390.000,00
Artigo 993.º «Despesas com o material — Material de consumo corrente» . . . . .	30.000,00
Artigo 996.º, n.º 2) «Pagamento de serviços — Diversos serviços — Serviços de recrutamento» . . . . .	250.000,00

usando para contrapartida igual importância a sair da verba do capítulo 8.º, artigo 987.º, n.º 1) «Serviços militares — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da mesma tabela de despesa.